

AUTORIA E COAUTORIA COMO ATOS ÉTICOS E ESTÉTICOS EMERGENTES NO MOVIMENTO RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS¹

Elena Maria Mallmann - elena.ufsm@gmail.com - UFSM

Juliana Sales Jacques - juletras.jacques@gmail.com - UFSM

Mara Denize Mazzardo - maradmazzardo@gmail.com - UFSM

Sabrina Bagetti - sabribagetti@gmail.com - UFSM

Rosiclei Aparecida Cavichioli Laueremann - rcavich@gmail.com - UFSM

RESUMO. *Autoria e coautoria são atos éticos e estéticos condizentes tanto com a criação quanto com suas implicações no contexto situacional. Os Recursos Educacionais Abertos são caminhos emergentes para a mobilização do conhecimento em Educação, uma vez que se sustentam em autoria e coautoria. O foco deste artigo é a análise crítico-interpretativa do curso de formação continuada a distância "REA: Educação para o futuro", ofertado através de Small Open Online Course a professores do Ensino Médio. No movimento iterativo de Design-Based Research, analisou-se em que medida o curso potencializou autoria e coautoria de REA. Argumenta-se que o autorar e o coautorar não se dicotomizam se houver ação emancipatória oriunda do desejo de superar a cultura de produções com licenças fechadas.*

Palavras-chave. *Recursos Educacionais Abertos. Autoria. Formação continuada.*

ABSTRACT. *Authorship and co-authorship are ethical and aesthetic acts that are consistent with both creation and its implications in the situational context. The Open Educational Resources are emerging paths for the mobilization of knowledge in Education, once they are based on authorship and teacher co-authorship. The focus of this article is the critical-interpretive analysis of the results of the online course "REA: Education for the Future", offered through the Small Open Online Course to high school teachers. In the iterative movement of Design-Based Research, we analyzed the extent to which the course enhanced authorship and co-authoring of OER. It is argued that authoring and co-authoring do not dichotomize the OER movement if there is emancipatory action stemming from the desire to overcome the culture of productions with closed licenses.*

Keywords. *Open Educational Resources. Authorship. Continuing education.*

Submetido em 07 de dezembro de 2017.

Aceito para publicação em 03 de fevereiro de 2018.

POLÍTICA DE ACESSO LIVRE

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona sua democratização.

1. INTRODUÇÃO

A organização e estudo de recursos educacionais faz parte do cotidiano dos professores e estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino. Nesse contexto, aos poucos, os artefatos digitais estão sendo cada vez mais integrados. Os Recursos Educacionais Abertos (REA) diferenciam-se de outros recursos por possuírem licenças que permitem reuso, cópia, adaptação, remix e redistribuição. Os REA potencializam a produção e a diversificação dos materiais didáticos e viabilizam propostas emergentes de autoria e coautoria tanto na modalidade presencial quanto a distância.

As políticas públicas e programas institucionais, como da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), destacam o potencial dos REA, incentivam o reuso, a adaptação, a produção e o seu compartilhamento para melhorar o acesso ao conhecimento na educação formal e informal (Brasil, 2014; UNESCO, 2012; UNESCO 2015). Compreender o potencial dos REA envolve tanto o conhecimento sobre os atos éticos e estéticos inerentes ao autorar e ao coautorarⁱⁱ, quanto o conhecimento sobre direitos autorais, licenças abertas, obras de domínio público e fluência tecnológico-pedagógica para identificar, selecionar, adaptar e produzir REA. Diante disso, o conhecimento, as práticas com REA e a efetivação das políticas (públicas e institucionais) demandam formação de professores tanto na educação básica quanto no ensino superior (MALLMANN et al., 2017).

Buscando concretizar as políticas de fomento à integração de REA nas práticas pedagógicas dos professores do Ensino Médio, implementou-se um *Small Open Online Course* (SOOC) sobre REA, denominado “REA: Educação para o Futuro”. Essa iniciativa ocorreu em colaboração com professores do Grupo de Estudos e Pesquisas em Tecnologias Educacionais em Rede (GEPETER), do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e da Universidade Aberta de Portugal (UAb). SOOC é uma das novas tendências dos *Massive Open Online Course* (MOOC), as quais contemplam uma diversidade de taxonomias e propostas pedagógicas (CHAUHAN, 2014). Ross (2012) denominou SOOCⁱⁱⁱ um curso online, com número de participantes menor que nos MOOC e com um professor ou tutor para acompanhar as atividades dos participantes.

Para manter a coerência entre a filosofia de abertura dos REA e as práticas realizadas, o (co)autorar dos materiais didáticos do curso, pela equipe de professores, contemplou a produção de novos REA, a integração de REA já disponíveis em repositórios e sua adaptação. Todos os recursos foram disponibilizados com licenças abertas *Creative Commons*, com permissão para editar (adaptação e remix).

Assim, o foco é analisar em que medida o curso a distância “REA: Educação para o futuro” potencializou autoria e coautoria de REA. A investigação sobre a produção de REA foi realizada por meio dos procedimentos metodológicos do *Design-Based Research* (DBR). Os resultados analisados qualitativamente apontam que a autoria e a coautoria são atos éticos e estéticos emergentes na dinâmica processual e espiralada dos REA. Para tanto, pressupõem ação ética e estética do(a) (co)autor/a sobre/no movimento REA (criar para transformar), para a formação da consciência emancipatória.

2. REA: DEFINIÇÃO

Os REA ou *Open Educational Resources (OER)* impulsionam criação, recriação e difusão de conteúdos intencionalmente educativos, que ampliam as possibilidades de realização da educação em todos os níveis e modalidades, inclusive a não formal (UNESCO, 2012).

O principal marco histórico no movimento que fomenta a reutilização de REA é o Fórum sobre o impacto de Softwares Didáticos Abertos no Ensino Superior nos países em desenvolvimento, realizado em 2002, sob a gestão da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Outro importante marco foi o Congresso Mundial sobre REA que gerou, em 2012, a chamada Declaração de Paris.

Segundo Amiel e Soares (2016, p. 01) “ao longo da última década, o movimento de Recursos Educacionais Abertos (OER) conseguiu ganhar popularidade substancial”, visto que sua produção vem sendo “superada por questões de aceitação, colaboração e sustentabilidade financeira”. Assim, os REA apresentam-se nos mais diversos gêneros textuais, como os livros didáticos, os livros científicos, artigos acadêmicos, vídeos, softwares, imagens, áudios, etc.

Ao encontro desses entendimentos, os estudos de Jacques (2017), sobre a temática, apontam que os REA também são considerados:

materiais de ensino e pesquisa, digitais ou impressos, que possuem licenças abertas permissivas de adaptações, garantido os direitos autorais do autor-criador, uma vez que, pela legislação brasileira, o direito moral nunca é cedido. Os discursos no âmbito educacional, do ponto de vista das políticas públicas educacionais, trazem a abertura, a flexibilidade e a democratização do acesso ao conhecimento como propostas de inovação por meio de REA (JACQUES, 2017, p. 34).

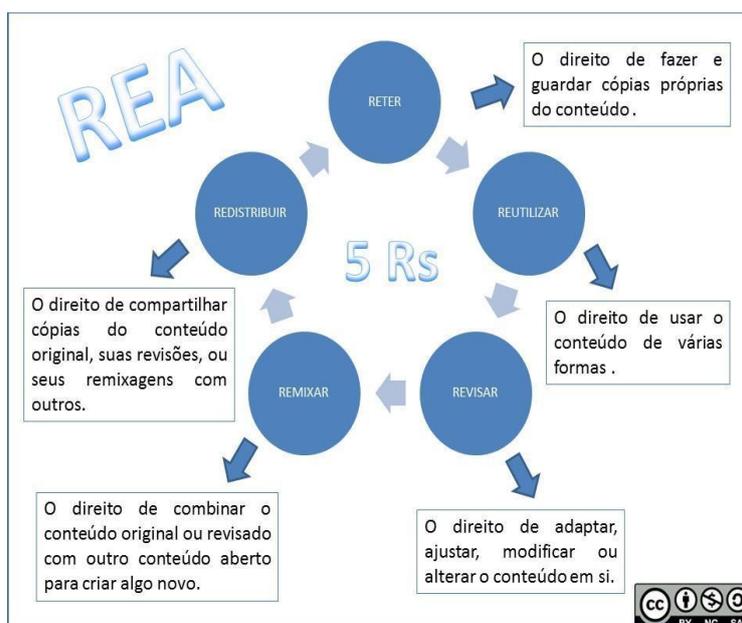


Figura 1- 5Rs de Abertura dos REA

Fonte: Elaborado pelas autoras, com fundamentação teórica em Wiley (2007; 2014) e Hilton et al. (2010).

Entretanto, para que uma produção seja considerada REA, faz-se necessário contemplar seus princípios basilares, compreendidos como os 5Rs de Abertura dos REA (WILEY, 2014). Partindo dos 4Rs de abertura Reutilizar, Revisar, Remixar e Redistribuir (WILEY, 2007; HILTON et al., 2010), David Wiley, em 2014, acrescentou mais um R, o de Reter. Isso posto, a Figura 1 apresenta uma breve descrição da implicação do uso de cada um dos 5Rs para a produção de REA.

Diante disso, os REA são materiais, técnicas e softwares que contribuem não só para o acesso ao conhecimento, mas também para o seu aprimoramento e novas construções na prática. Para tanto, faz-se necessário que esses recursos, estejam disponíveis “numa licença flexível ou em domínio público para que outras pessoas possam fazer uso ou modificações sem problema com direitos autorais” (SERRA; OKADA, 2014, p. 3).

Nesse viés conceitual, Tarouco et al. (2014, p. 31) chamam a atenção sobre Lei 9.610 de 1998 (BRASIL, 1998) que regulamenta os direitos autorais, no Brasil. Para os autores, trata-se de uma lei pouco adaptada à sociedade da informação, por “restringir, o máximo possível, a reutilização, alteração e divulgação dos conteúdos sem a explícita autorização do autor e/ou detentor dos direitos autorais”. E, segundo o artigo 33 da Lei 9.610/98, “ninguém pode reproduzir obra que não pertença ao domínio público, a pretexto de anotá-la, comentá-la ou melhorá-la, sem permissão do autor” (CABRAL, 2003, p. 54). A não observação deste artigo é caracterizada como plágio. No entanto, com o surgimento das licenças *Creative Commons*, em 2001, que possibilita aos autores a adoção de licenças que permitem a produção de obra derivada, o artigo 33 da lei de direitos autorais ficou defasado.

Cabe destacar que partes das produções protegidas por direito autoral também podem ser licenciadas de maneira aberta. O licenciamento aberto acontece quando o detentor de direito autoral compartilha com a sociedade parte de seus direitos patrimoniais de autor, como os direitos de cópia, reprodução, redistribuição e até criação de obras derivadas, possibilitando a livre utilização para quem manifestar interesse. Cenário que incentivou o professor de direito, Lawrence Lessig, da Universidade Americana Stanford (Stanford University), a criar as licenças *Creative Commons* (TAROUCO et al., 2014, p. 32). É sobre essa temática que se dialoga no tópico a seguir.

3. DIREITO AUTRAL: DO COPYRIGHT AO CREATIVE COMMONS

É importante trazer um breve resgate histórico do processo de criação da legislação de proteção aos direitos autorais no contexto mundial, que acabou por influenciar a criação da atual legislação brasileira, para depois discorrer sobre as diferentes formas de se garantir e informar os direitos sobre o uso de todo o tipo de material didático produzido, seja ele texto, imagem, som ou vídeo, pois se tratam de obras intelectuais protegidas pela legislação dos direitos autorais.

Segundo Araya e Vidotti (2010), o caminho percorrido para a criação da legislação dos direitos autorais existente atualmente data de 1710, quando a Inglaterra criou o que podemos chamar de sua primeira legislação, denominada *Statute of Anne*,

para assegurar aos autores a propriedade de suas obras. Os princípios de copyright estabelecidos no *Statute of Anne* espalharam-se aos países de língua inglesa, mas somente em 1790, o Congresso dos Estados Unidos aprovou a primeira lei federal do copyright para restringir os direitos de terceiros de publicarem uma obra.

Após passar por várias revisões, hoje a lei norte-americana do copyright protege a obra do autor, dando-lhe direito exclusivo de publicação da obra, de controlar a reprodução e as obras derivadas da obra original. Para adequar a lei ao contexto das tecnologias em rede e da Internet, em 1998, nos Estados Unidos foi aprovada a Lei dos Direitos do Milênio Digital (Digital Millennium Copyright Act – DMCA). “A lei do DMCA, além de proteger os direitos de autor, trata não só da infração do copyright em si, mas também da produção e da distribuição de qualquer tecnologia ou de qualquer serviço concebido para evitar medidas e mecanismos de proteção dos direitos de autor”. (ARAYA; VIDOTTI, 2010, p. 75-76).

Seguindo os passos dos Estados Unidos, em 1998, o Brasil altera a Lei 5.988 que regulava até então os direitos autorais e cria a Lei 9.610 de 19.02.1998. De acordo com esta Lei, a obra está protegida desde o momento da criação, não sendo obrigatório o seu registro, porém se for da vontade do criador/autor, o mesmo poderá registrá-la. A duração da proteção à obra transcende a vida do autor, sendo transferível a seus herdeiros por setenta anos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente a seu falecimento. Após esse prazo, a obra pertence ao domínio público. (BRASIL, 1998)

Analisando a legislação vigente, pode-se dizer que direito autoral é um conjunto de prerrogativas conferidas por legislação específica a uma pessoa física ou jurídica mentora de uma obra literária, artística ou científica para que ela possa usufruir dos direitos morais e patrimoniais relativos à exploração de sua obra. Entende-se por direito moral, o direito que assegura ao criador/autor a garantia de ter seu nome vinculado à publicação de sua obra, a integridade desta, bem como o direito de modificá-la e de retirá-la de circulação; já o direito patrimonial refere-se às questões econômicas da utilização da obra. O autor pode transferir o direito patrimonial para quem desejar, pessoa física ou jurídica, mas o direito moral é intransferível, pois é inalienável e irrenunciável.

É importante ressaltar que quando se introduz um recurso protegido pelos direitos autorais (reconhecido internacionalmente pelo símbolo do copyright © que significa que todos os direitos estão reservados ao autor) no material didático que se está produzindo, infringindo a lei, pois não podemos usá-lo, copiá-lo, fazer qualquer tipo de alteração ou, ainda, usá-lo para produzir um novo recurso sem a devida autorização do autor, fator que limita o uso da obra. Porém, pelo art. 46 inciso III da Lei 9.610, não constitui ofensa aos direitos autorais a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, indicando-se o nome do autor e a origem da obra.

Em contrapartida, as licenças *Creative Commons* (CC) foram idealizadas para permitir aos autores, detentores dos direitos autorais, deixar claro para o público, através da definição da licença CC, como autorizar o uso de sua obra. Portanto,

enquanto os direitos autorais determinam normas que definem a proteção de uma obra, sem dizer nada sobre como anunciar como se quer autorizar certos usos dessa obra, as licenças CC garantem o direito do autor, permitindo-lhe expressar as regras de uso, distribuição (cópia), recombinação (remix), adaptação, produção de trabalhos derivados e compartilhamento da obra, como: texto, música, imagem, filme e outros.

A *Creative Commons* foi criada em 2001 e é uma organização sem fins lucrativos que permite o compartilhamento, estimula a criatividade e propagação do conhecimento através de instrumentos jurídicos gratuitos. As licenças *Creative Commons* são aplicáveis em todo o mundo e vigoram o mesmo período de tempo que o direito de autor. (CREATIVE COMMONS, 2018)

O Quadro 1 apresenta um resumo das principais licenças CC, algumas mais abertas como as licenças BY e BY-SA, outras menos abertas como as BY-NC, BY-ND, BY-NC-SA e BY-NC-ND. Observa-se que é necessário atribuir o devido crédito pela obra original em qualquer uma das licenças.

Quadro 1 – Resumo das principais licenças CC e respectivas descrições

Código da Licença	Descrição da licença
BY	Atribuição – permite a distribuição, remixagem, adaptação e criação a partir da obra original, desde que seja atribuído o devido crédito pela obra original. É a licença mais aberta de todas as licenças disponíveis.
BY-SA	Atribuição-Compartilhamento pela mesma licença – permite a distribuição, remixagem, adaptação e criação a partir da obra original, desde que seja atribuído o devido crédito pela obra original e que a distribuição de obras derivadas seja realizada somente com a mesma licença da obra original.
BY-NC	Atribuição-Uso não Comercial – permite a distribuição, remixagem, adaptação e criação a partir da obra original para fins não comerciais, desde que seja atribuído o devido crédito pela obra original.
BY-ND	Atribuição-Não a obra derivada – permite a redistribuição, comercial ou não, da obra inalterada e no seu todo com a devida atribuição dos créditos ao autor.
BY-NC-SA	Atribuição-Uso Não Comercial-Compartilhamento pela mesma licença - permite a distribuição, remixagem, adaptação e criação a partir da obra original para fins não comerciais, desde que seja atribuído o devido crédito pela obra original e que a distribuição de obras derivadas seja realizada somente com a mesma licença da obra original.
BY-NC-ND	Atribuição-Uso Não Comercial-Não a obra derivada - permite a redistribuição não comercial da obra inalterada e no seu todo com a devida atribuição dos créditos ao autor.

Fonte: Elaborado pelas autoras, com base nas especificações da Creative Commons (CREATIVE COMMONS, 2018)

É importante destacar que nem todas as licenças CC contemplam os princípios basilares compreendidos como os 5Rs de Abertura dos REA (WILEY, 2014). Nesse sentido, pode-se considerar REA todo recurso disponível nas licenças BY e BY-SA, além, é claro, dos recursos que estão em domínio público. Já as licenças BY-ND, BY-NC, BY-NC-SA e BY-NC-ND, mais restritivas, são licenças que não atendem os princípios basilares dos REA.

4. MOVIMENTO CÍCLICO ITERATIVO DO *DESIGN-BASED RESEARCH* (DBR)

Haja vista a flexibilização e pluralidade cultural dos REA nos diferentes contextos educacionais, compreende-se seus impactos para (co)autoria como atos éticos e estéticos de criação e compartilhamento livre e aberto de conteúdo educacional.

Diante disso, desenvolveu-se pesquisa educacional pautada metodologicamente nos princípios do *Design-Based Research*. Esse tipo de pesquisa envolve movimentos cíclicos iterativos, cujos dados produzidos foram analisados à luz de interpretação crítica de cunho qualitativo.

A DBR requer uma abordagem de investigação com enfoque intervencionista e sistemático. É desenvolvida em colaboração entre os investigadores e participantes, por meio de ciclos iterativos de *design*, implementação, análise e *redesign*, tendo por objetivo melhorar as práticas educacionais (WANG; HANNAFIN, 2005; PLOMP, 2013). A DBR aproxima a pesquisa dos problemas e necessidades dos docentes, oportunizando resultados relevantes para melhorar o ensino (ROMERO-ARIZA, 2014). O foco é a busca de soluções para os problemas do contexto escolar como a integração de tecnologias nas práticas didáticas e a atualização, diversificação e adequação dos materiais didáticos ao contexto.

O SOOC REA: Educação para o Futuro integrou o Programa do Fundo de Incentivo à Extensão da UFSM, selecionado no Edital FIEX/2016. Os participantes foram professores do Ensino Médio, das redes públicas do Rio Grande do Sul. Em 2016 foram implementadas duas edições do curso com inscrições abertas: a primeira com 100 inscritos e a segunda com 150 inscritos. Os objetivos do curso foram: proporcionar conhecimentos sobre os REA a fim de possibilitar sua integração nos materiais e práticas didáticas; selecionar, adaptar, produzir e compartilhar REA. Cada Unidade do curso formou um ciclo iterativo, os quais foram avaliados e refinados pela professora do curso em colaboração com os professores participantes. Conhecimentos sobre os REA possibilitam aos professores participantes a (co)autoria de materiais didáticos abertos.

Nesse sentido, analisa-se em que medida o curso a distância “REA: Educação para o futuro” potencializou atos éticos e estéticos de autoria e coautoria de REA no âmbito das práticas pedagógicas que o perpassaram (conteúdos e atividades desenvolvidas).

5. REA: EDUCAÇÃO PARA O FUTURO - RESULTADOS E DISCUSSÕES SOBRE (CO)AUTORIA COMO ATOS ÉTICOS E ESTÉTICOS EMERGENTES

O (co)autorar dos materiais didáticos do curso contemplou a produção de novos REA, a integração de REA já disponíveis em repositórios e sua adaptação. Por isso, o próprio curso é um REA, pois o todo arquitetônico contempla os princípios de abertura. A Figura 2, que é um recorte do vídeo produzido como síntese do curso - parte do material didático-, apresenta licença aberta ratificando-o como REA.



Figura 2 - Figura 2 – Recorte do vídeo de síntese do curso “REA: educação para o futuro”
 Fonte: Material didático do curso - <https://www.youtube.com/watch?v=SqyF-YvNT24>

O recorte da Figura 3 traz todos os conteúdos trabalhados nas quatro unidades do curso. Essa organização teórico-prática elucida a preocupação de manter a unidade temática – autoria e coautoria de REA -, perpassando por todas as etapas necessárias para compreensão do movimento REA e, efetivamente, ação de (co)autorar.

<p>Conteúdos:</p> <p>Unidade I - Recursos Educacionais Abertos</p> <p>1.1 Conceito de REA</p> <p>1.2 Identificar REA - 5 Rs de Wiley - Licenças do <i>Creative Commons</i></p> <p>1.3 Repositórios de REA 1.4 Exemplos de Recursos Educacionais Abertos 1.5 Seleção de REA para a área de atuação</p> <p>Unidade II - Direitos Autorais e Licenças Abertas</p> <p>2.1 - Direitos Autorais Lei 9.610/98 Copyright ou “Todos os Direitos Reservados”</p> <p>2.2 - Licenças Abertas: <i>Creative Commons</i> Domínio Público GNU General Public License (Copyleft)</p> <p>Unidade III - Adaptação de REA e Organização de Material Didático Aberto</p> <p>3.1 - Selecionar REA da área de atuação (disciplina)</p> <p>3.2 - Adaptar REA e integrar nos materiais didáticos</p> <p>3.3 - Analisar e debater sobre o potencial dos REA e as dificuldades para adaptar e integrar nos materiais didáticos.</p> <p>Unidade IV - Compartilhamento de REA</p> <p>4.1 - Realizar um planejamento de aula utilizando REA e estratégia didática adequada aos objetivos de ensino, aos recursos e ao contexto.</p> <p>4.2 - Compartilhar o planejamento realizado na Página do curso (Facebook) e no Espaço da Aula do Portal do Professor.</p> <p>4.3 - Orientações sobre compartilhamento de REA.</p> <p>4.4 - Analisar e debater sobre a formação realizada (com REA, sobre REA e o SOOC).</p> <p>4.5 - Questionário final de avaliação do curso.</p>
--

Figura 3 - Recorte do sumário do curso “REA: educação para o futuro”
 Fonte: Unidade I do curso - <https://goo.gl/yo5wDO>

Para tanto, abarca discussão teórica, política e ideológica dos REA, as implicações de licenças fechadas e abertas, os desafios da (co)autoria, a prática de produzir REA e a análise crítica e reflexiva da própria performance no processo de (co)autorar.

A partir do sumário, analisa-se cada uma das quatro unidades do curso. Inicia-se observando que o recorte da Unidade I (Figura 4) evidencia a essência dos REA: ter licença aberta. Tudo isso para que ações de revisão e remixagem de fato aconteçam. A efetiva abertura ocorre se todos os 5Rs puderem ser executados. Por isso, não basta abertura de acesso. Vislumbra-se transformação. E, no movimento REA, transforma-se quando os processos de (co)autoria sustentam-se em atos éticos e estéticos condizentes com os princípios teórico, político e ideológico do movimento.

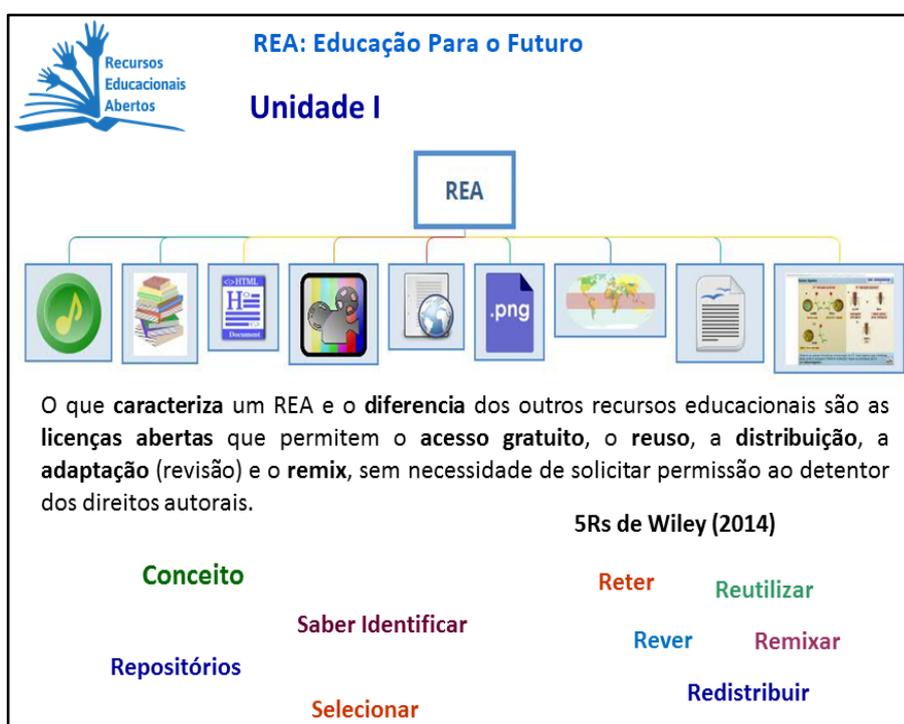


Figura 4 - Recorte da Unidade I do curso “REA: educação para o futuro”

Fonte: Material didático do curso - <https://www.youtube.com/watch?v=SqyF-YvNT24>

Nesse sentido, “para que o sujeito se coloque como autor” e coautor, no movimento REA, “ele tem de estabelecer uma relação com a exterioridade, ao mesmo tempo em que se remete à sua própria interioridade: ele constrói assim sua identidade como autor. Isto é, ele aprende a assumir o papel de autor e aquilo que ele implica”. (ORLANDI, 2001, p. 78-79). Isso pressupõe contemplar além da estética inerente à criação, a ética de produzir ou adaptar REA, permitindo tanto “abertura legal” quanto “abertura técnica” (AMIÉL, 2014, p. 198). Dessa forma, materiais abertos, tanto no formato quanto nas condições de reuso, podem potencializar autoria e coautoria de novos conhecimentos em rede.

A compreensão dos princípios basilares dos REA serve de subsídio para identificá-los, selecioná-los em repositórios, reutilizá-los, produzi-los, adaptá-los e compartilhá-los para sua (re)utilização em diferentes contextos educacionais. Para tanto, conhecer as licenças abertas é ato necessário tanto para (re)utilizar quanto para

(co)autorar REA. Isso porque, para (re)utilizar é preciso compreender quais ações permissivas a licença apresenta. O (co)autorar, na docência, denota ato ético que reflita compromisso com as implicações da criação no processo ensino-aprendizagem. Significa dizer que, se a essência é possibilitar adaptação, efetivamente a licença escolhida tem de contemplar essa possibilidade de abertura. Essa discussão foi contemplada na Unidade II do curso, como se pode observar no recorte exposto na Figura 5.

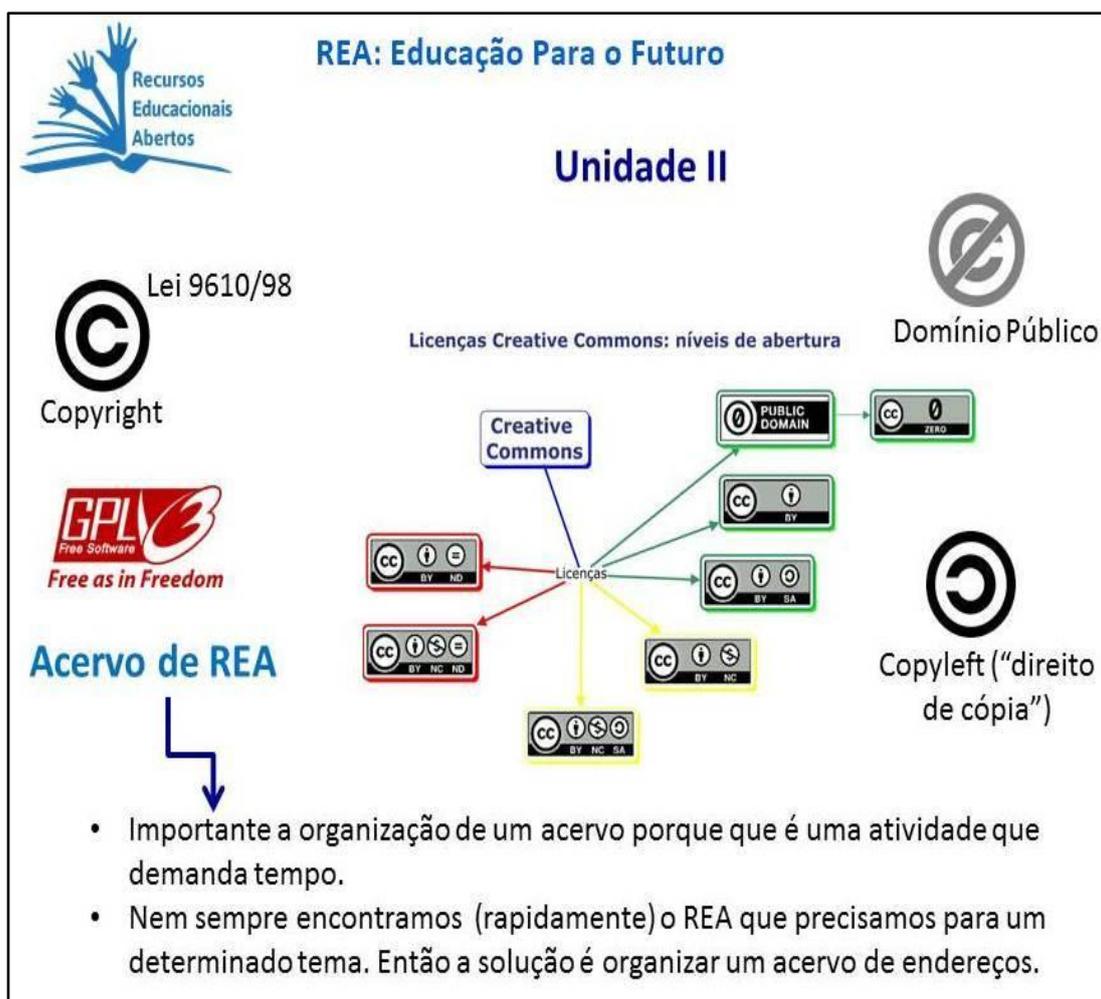


Figura 5 - Recorte da Unidade II do curso "REA: educação para o futuro"

Fonte: Material didático do curso - <https://www.youtube.com/watch?v=SqyF-YvNT24>

A base teórico-prática produzida na Unidade II sustentou as ações práticas desenvolvidas na Unidade III (Figura 6). Nota-se que a Unidade III retoma, através da ação processual de (co)autorar, o aporte teórico trabalhado na Unidade II. Essa relação dialógica entre teoria e prática fortalece a superação da dicotomia entre epistemologia, metodologia, didática e práticas de ensino-aprendizagem. Superar essa dicotomia é criar possibilidades para desconstruir os descaminhos do ensinar que constituem o cotidiano da sala de aula. Sem "um fundo teórico sólido [...] a prática fica sem norte". Sem a prática, "a teoria se perde numa infrutífera abstração" (ANTUNES, 2003, p.10).

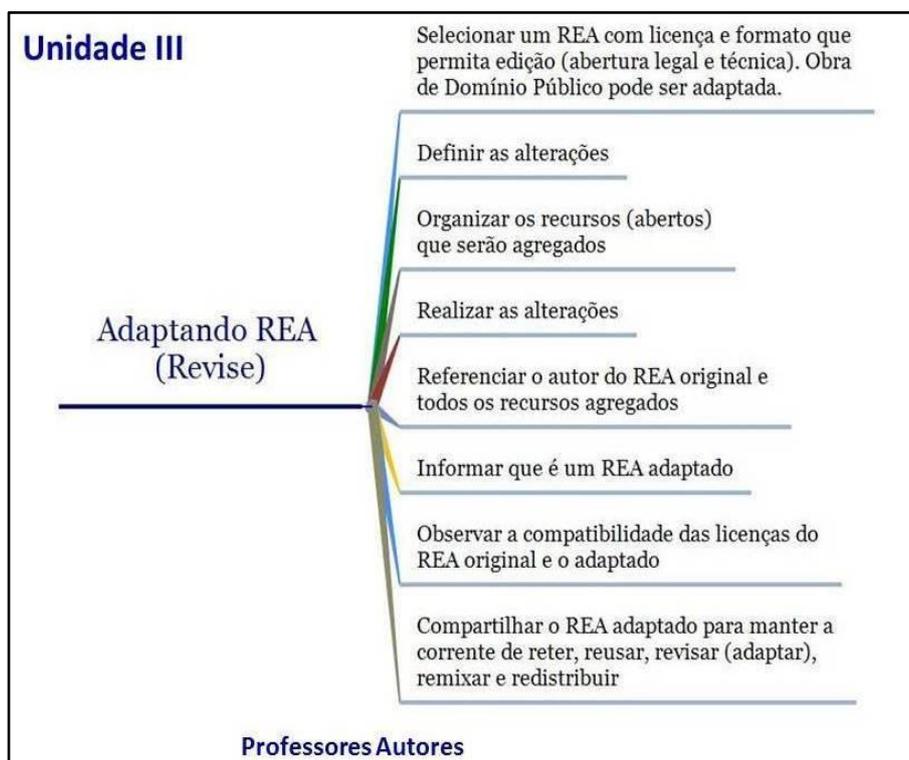


Figura 6 - Recorte da Unidade III do curso “REA: educação para o futuro”

Fonte: Material didático do curso - <https://www.youtube.com/watch?v=SqyF-YvNT24>

No momento em que se propõe a atividade de selecionar um REA para adaptação, requer-se compreensão do que é efetivamente um REA. Demanda, portanto, conhecimento sobre as condições de abertura necessárias para que a (co)autoria aconteça. Um desafio recorrente na seleção de REA é a falta e/ou a informação reducionista sobre a licença de uso: ora estão disponíveis como REA, mas sem o registro visual ou verbal da licença; ora se apresentam como REA definindo a licença apenas como aberta, através do código CC. Há que se considerar que o não dito ou o não escrito produz efeitos de sentido: pela Lei do Direito Autoral (Lei 9.610/98), a não menção de licença à obra denota que todos os direitos são reservados. Nessa mesma linha, a linguagem não é meramente um código, mas é dotada de sentidos. Por isso, o código CC não é representativo no contexto dos REA. Só se pode ler a licença se os elementos que a definem estiverem associados ao código CC. Nesse caso, deixa de ser um mero código e passa a agir no social.

Essa ação é materializada no (co)autorar. Ao adaptar um REA, age-se sobre o social para transformá-lo. Defende-se que esta é a essência do movimento REA: agir, através do reter, do reuso, do revisar, do remixar e do redistribuir, para transformar as práticas de autoria enraizadas na cultura copyright, trazendo um novo caminho a partir da cultura aberta. Diante disso, a Unidade III (Figura 6) enfatiza a necessidade de que, ao adaptar, o fazer ético seja imperativo, a fim de que o objeto estético constitua-se de fato como REA. Em outras palavras, todo material agregado à produção tem de apresentar licença aberta. Na mesma direção argumentativa, toda produção adaptada

tem de apresentar licença compatível com a licença da obra original. E, ainda, ser compartilhada em rede para manter o movimento de (co)autoria.

Ao propor a prática de adaptação (coautorar), potencializou-se a reflexão crítica sobre o processo de autorar na perspectiva dos REA. Isso porque se pôde observar os desafios tanto de selecionar REA quanto de alterá-los, justamente pelas incongruências éticas representadas na estética. Nesse sentido, essa reflexão da prática na prática serviu de aporte para o desenvolvimento da autoria de REA organizada na Unidade IV (Figura 7).

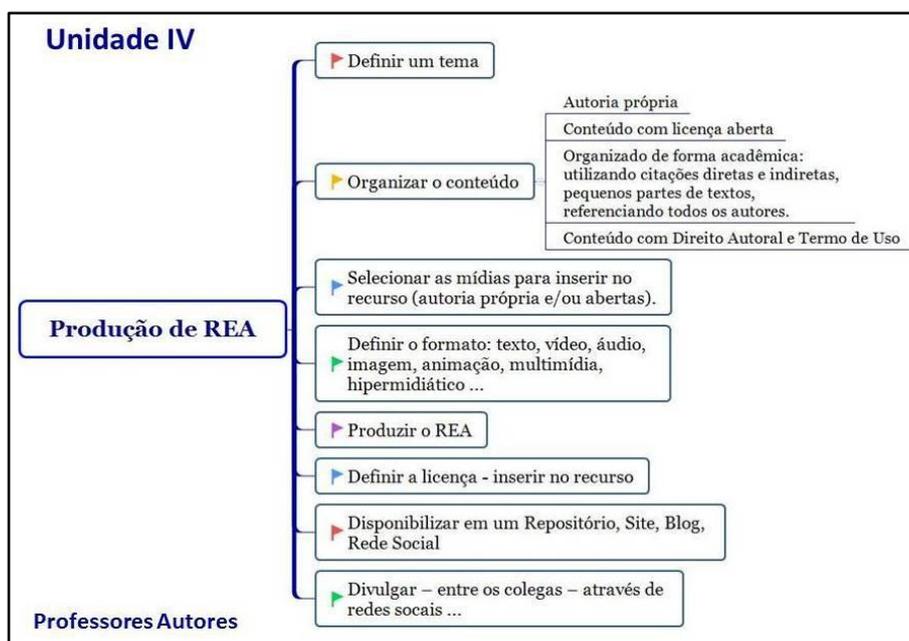


Figura 7 – Recorte da Unidade IV do curso “REA: educação para o futuro”

Fonte: Material didático do curso - <https://www.youtube.com/watch?v=SqyF-YvNT24>

A produção de REA segue as etapas essenciais de uma produção textual, seja na modalidade oral, seja na modalidade escrita. O primeiro movimento é o de planejar: define-se a temática, a finalidade da produção e o gênero textual. Como um subtópico do planejar, está a organização: selecionam-se materiais que integrarão o todo arquitetônico. Definidos os elementos básicos da produção, inicia-se a escrita independentemente da modalidade. Isso porque, mesmo que seja gênero textual oral, a escrita é precedente. Nesse caso, há que se produzir um roteiro de fala. Durante todo o processo de escrita, volta-se ao planejamento a fim de analisar se sua essência está sendo mantida. Findo o processo inicial de escrita, adentra-se à etapa de reescrita, a qual abarca revisão, extração, complementação, adequação à temática, à finalidade e ao gênero textual.

Todas essas etapas são constitutivas e constituintes do (co)autorar. Todavia, o conceito de (co)autoria é muito mais amplo e abrangente. (Co)Autorar é estabelecer diálogo constante consigo (com a fala interna), com o discurso de outrem presente no seu e com o interlocutor (virtual ou real). Isso porque a autoria é essencialmente dialógica (BAKHTIN, 2011). Pressupõe a produção de algo novo sobre o já dito. “O sujeito só se faz autor se o que ele produz for interpretável” (ORLANDI, 2004, p. 70), o

que, no movimento REA, implica além da produção ou adaptação livre de equívocos conceituais - “com unidade, coerência, progressão, não contradição e fim” (ORLANDI, 2004, p. 69) -, o compartilhamento aberto.

6. CONCLUSÃO

Autoria e coautoria como atos éticos e estéticos emergentes no movimento REA em dinâmica concreta baseada em *design* e pesquisa no SOOC permitem indicar que: a) a organização/produção de REA demanda conhecimentos sobre as licenças abertas, obras de domínio público, direitos autorais e sobre *softwares* de autoria; b) na adaptação de REA, um fator que dificulta é a falta de abertura técnica dos recursos, o que em muitas situações pode inviabilizar a adaptação e o remix; c) todos os recursos utilizados para organizar um curso no formato SOOC ou MOOC devem ser abertos; d) a experiência de organização/produção de material didático aberto para o SOOC aprofunda o conhecimento sobre REA e possibilita a identificação de possíveis dificuldades dos participantes ao adaptar, remixar e produzir novos REA; e) é imperativo adotar nos REA produzidos, licenças abertas conhecidas, como as licenças *Creative Commons*, inserindo-as no recurso, em local de fácil visualização; f) necessidade de fluência tecnológico-pedagógica para compreender como as tecnologias funcionam e como sistematizar pedagogicamente qualquer processo ensino-aprendizagem; g) necessidade de mais estudo e práticas para “alinhar” a filosofia de abertura e a produção dos recursos com *software livre* e abertura técnica; h) a produção e autoria própria pode incrementar o desenvolvimento profissional; i) a demanda de muitas horas de trabalho na autoria e coautoria de REA precisa ser contemplada em políticas de financiamento e programas institucionais de suporte a equipes multidisciplinares.

No ensino-aprendizagem, a finalidade de (co)autorar, dentre outros elementos formadores, consiste na mobilização do conhecimento em Educação. Para que essa mobilização aconteça, a colaboração e o compartilhamento são princípios basilares. Tudo isso para que, em interlocução, diferentes efeitos de sentido sejam produzidos e negociados, vislumbrando ação e intervenção efetivamente transformadoras das práticas pedagógicas.

Diante disso, o SOOC “REA: Educação para o futuro” potencializou autoria e coautoria como atos éticos e estéticos emergentes no movimento REA na medida em que abordou nas unidades didáticas atividades como: retenção, reutilização, revisão, remix e redistribuição de REA contemplando recortes de conteúdos curriculares específicos do Ensino Médio. Vale ressaltar que o curso foi planejado e desenvolvido visando à implementação das políticas públicas educacionais de indução à produção de REA e à integração das tecnologias educacionais na Educação Básica, como as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (BRASIL, 2013) e o Plano Nacional da Educação (BRASIL, 2014). Por essa razão, ateu-se na prática das cinco liberdades (5Rs) do movimento REA. A (re)produção aberta, além de viabilizar autoria e coautoria conforme demandas curriculares do ensino médio, ampliou conhecimentos e práticas sobre/de integração das tecnologias no ensino-aprendizagem.

Desse modo, ao longo do curso, os(as) participantes/professores(as), puderam compreender conceitualmente os REA e identificá-los em repositórios digitais. Além disso, noções sobre direitos autorais e licenças abertas, como as Creative Commons, foram explicitadas, esclarecendo entendimentos distorcidos sobre o uso de materiais com licenças fechadas disponíveis em rede. O embate entre teoria e prática potencializou-se nos atos de selecionar, adaptar e/ou produzir um REA novo. Isso, porque, foram confrontadas as práticas de utilização e produção de materiais didáticos vivenciadas na docência com as práticas de produção dentro de uma cultura aberta sustentada nos princípios dos REA.

Sendo assim, evidenciaram-se, como desafios, superar, nas práticas de autoria e coautoria dos(as) professores(as), a utilização de materiais com licenças não permissivas de uso e adaptação, amplificando a utilização e produção de REA. Nesse aspecto, o SOOC realizado contribui para a compreensão dessa cultura aberta e superação de entendimentos distorcidos sobre licenças fechadas, na medida em que potencializou, efetivamente, autoria e coautoria de REA. Entretanto, no decorrer das ações, enfrentaram-se as dificuldades de encontrar materiais abertos para integrar às produções de REA, a fim de que atendessem às necessidades educacionais de cada área do conhecimento.

Perante o exposto, a autoria e coautoria, como atos éticos e estéticos emergentes no movimento REA, precisam perpassar as práticas didáticas dos cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como sistemas contínuos de capacitação. Isso pressupõe tanto a reformulação de currículos quanto investimento em políticas públicas educacionais de fomento à produção e ao compartilhamento aberto de recursos educacionais, para que mais estudos e pesquisas na área sejam desenvolvidos e REA produzidos. Portanto, como ato responsável e responsivo à cultura aberta, vislumbra-se dar continuidade à produção de REA no âmbito da formação de professores.

REFERÊNCIAS

AMIEL, T. Recursos Educacionais Abertos: uma análise a partir do livro didático de história. **Revista História Hoje**, Brasília: IBICT. v. 3, nº 5, 2014, p. 189-205. Disponível em: <<https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/128>>. Acesso em: 03 maio 2017.

AMIEL, Tel; SOARES, Tiago Chagas. Identifying Tensions in the Use of Open Licenses in OER Repositories. **The International Review of Research in Open and Distributed Learning**, v. 17, n. 3, 2016. Disponível em: <http://www.irrodl.org/index.php/irrodl/article/view/2426>. Acesso em 15 jan. 2017.

ANTUNES, I. **Aula de português: encontro e interação**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

ARAYA, E. R. M.; VIDOTTI, S. A. B. G. **Criação, proteção e uso legal de informação em ambientes da World Wide Web [online]**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. p. 144. Disponível em: <<https://goo.gl/Rq3EFZ>>. Acesso em: 03 de maio 2017.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 6ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

BRASIL. **Lei 9.609 de 19.02.1998**. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País e dá outras providências.

Disponível em: <<https://goo.gl/sl2ZNg>>. Acesso em: 03 maio 2017.

_____. **Lei 9.610 de 19.02.1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: <<https://goo.gl/DLykU5>>. Acesso em: 03 de mai. 2017.

_____. **Plano Nacional de Educação - Lei 13.005, 25/06/14**. Disponível em: <<https://goo.gl/llj7cq>>. Acesso em: 03 abr. 2017.

_____. **Projeto de Lei**. Projeto de lei que altera e acresce dispositivos à Lei 9.610 de 19.02.1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: <<https://goo.gl/pZfRAH>>. Acesso em: 03 maio 2017.

CABRAL, P. **A nova lei de direitos autorais: comentários**. Harbra, 2003.

CHAUHAN, A. Massive Open Online Courses (MOOCs): Emerging Trends un Assessment and Accreditation. **Digital Education Review**. n. 25, jun. 2014, p. 7-18. Disponível em: <<https://goo.gl/nNUFwx>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

CREATIVE COMMONS. **Creative Commons**. Disponível em: <<https://br.creativecommons.org/>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

HILTON, J. L. III. et al. **The Four R's of Openness and ALMS Analysis: Frameworks for Open Educational Resources**. All Faculty Publications. Paper 822. 2010. Disponível em: <<http://scholarsarchive.byu.edu/facpub/822>>. Acesso em: 12 abr. 2017.

JACQUES, J. S. **Performance docente na (co)autoria de recursos educacionais abertos (rea) no ensino superior: atos éticos e estéticos**. 2017. 225 p. Tese. Doutorado em Educação. Universidade Federal de Santa Maria: Santa Maria, 2017.

MALLMANN, E. M. et al. **Formação de professores da educação básica no RS: inovação didático-metodológica mediada por Recursos Educacionais Abertos (REA)**. Projeto de Pesquisa com auxílio financeiro Edital 02/2017 Programa Pesquisador Gaúcho -PqG – FAPERGS. Santa Maria: UFSM, 2017.

OKADA, A; SERRA, A. R. Produzindo recursos educacionais abertos com mídias sociais e mobilidade. In: **20º CIAED – Congresso Internacional ABED de Educação a Distância**. Curitiba, 2014.

ORLANDI, E. P. **Discurso e leitura**. Campinas: UNICAMP, 2001.

_____. **Interpretação; autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Campinas: Pontes, 2004.

PLOMP, T. Educational Design Research: An Introduction. In PLOMP, T. ; NIEVEEN, N. (eds.). **Educational Design Research**. Enschede: SLO. 2013.

ROMERO-ARIZA, M. Uniendo investigación, política y práctica educativas: DBR, desafíos y oportunidades. Magis. **Revista Internacional de Investigación en Educación**, Bogotá, Colômbia. v. 7, n.14 (ed.esp.). jul./dez., 2014, p. 159-176.

ROSS, H. **Instead of a MOOC, How About a SOOC?** Disponível em: <<https://goo.gl/VeOj0z>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

SHIMABUKURO, J. SPOCs Are MOOC Game Changers. **Educational Technology and Change Journal**. 26. set. 2013. Disponível em: <<https://etcjournal.com/2013/09/26/spocs-are-mooc-game-changers/>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

TAROUCO, L. M. R. et al (Orgs.). **Objetos de aprendizagem: teoria e prática**. Porto Alegre: Evangraf, 2014. p. 504.

UNESCO. **Declaração REA de Paris**. 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/LAjsAZ>>. Acesso em: 03 abr. 2017.

_____. **Diretrizes para os Recursos Educacionais Abertos no Ensino Superior**. 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/MmE7ij>>. Acesso em: 03 abr. 2017.

WANG, F.; HANNAFIN, M. J. **Design-based Research and Technology-Enhanced Learning Environments**. ETR&D. v. 53, n. 4, 2005, p. 5-23. Disponível em: <<https://goo.gl/51oyRk>>. Acesso em: 08 mar. 2017.

WILEY, D. A. Open Education License Draft. **Iterating Toward Openness**, 08 ago. 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/g35kaJ>>. Acesso em: 08 abr. 2017.

WILEY, D. A. The Access Compromise And The 5th R. **Iterating Toward Openness**, 05 mar. 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/WmuOAv>>. Acesso em: 08 abr. 2017.

ⁱ Pesquisa com financiamento CAPES - bolsas demanda social de doutorado - FIEX.

ⁱⁱ Ao longo deste artigo, os termos autorar e coautorar são representados, em alguns momentos, como (co)autorar, pois compreende-se que toda ação criadora de coautoria também é de autoria.

ⁱⁱⁱ A diferença entre um curso EaD tradicional e um SOOC (e designações similares como SPOC) é o número de alunos, maior que nas turmas de EaD tradicional, mas não massivo como nos MOOC (Shimabukuro, 2013). Destacam-se duas vantagens do SOOC sobre os MOOC: (1) acompanhamento de um professor ou tutor e (2) realização de discussões entre os participantes. Os SOOC podem ser organizados por universidades (institucionais) ou professores, sendo direcionado para públicos específicos (Ex.: formação continuada para professores sobre um tema de interesse) ou organizados sobre temas diversos com inscrições abertas, mas com definição de um número máximo de participantes.